



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 844/99

Autoriza depósito de disponibilidade de Caixa do Município em bancos da rede particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Enquanto não existir na sede do Município agências de instituições financeiras oficiais, as disponibilidades de caixa do Município poderão ser depositados em bancos da rede particular, com agências em Itatiaiuçu.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 22 de março de 1999.


ILSON MORAIS DA SILVA

Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA

Procurador Municipal